

EDITAL DE SELEÇÃO 2016/2

SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO BRASIL-PORTUGAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA E DE MOBILIDADE DISCENTE
VERIFICAR CURSOS EM COMUM ENTRE AS DUAS UNIVERSIDADES (ACORDO ABRANGENTE)

INTERCÂMBIO COM A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - PORTUGAL

A Reitoria e a Comissão de Relações Internacionais (CoRI) tornam pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de estudantes interessados em cursar disciplinas na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro para o segundo semestre letivo do ano de 2016, no âmbito do Acordo de Cooperação Acadêmica e de Mobilidade Estudantil firmado entre o Centro Universitário Barão de Mauá - CBM e a Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro – UTAD, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. Número de vagas:

A UTAD oferece até duas (2) vagas por curso para o intercâmbio no segundo semestre letivo do ano de 2016 (primeiro semestre europeu “2016-2017”), destinadas aos estudantes que melhor atenderem aos critérios de seleção.

Será permitido o Intercambio concomitante de no máximo dois (2) alunos por curso, considerando todos os Editais e Programas vigentes. É responsabilidade do Aluno interessado verificar no *site* da Universidade se o Curso escolhido é Semestral ou Anual.

2. Pré-requisitos para inscrição no processo seletivo:

Estarão aptos a participar do intercâmbio:

2.1. Os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior do Centro Universitário Barão de Mauá e que atendam aos requisitos de:

2.1.1 Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso até o momento da inscrição;

2.1.2 Estar adimplente com o CBM;

2.1.3 Não estar cumprindo sanções ético-disciplinares, nos termos do Regimento do Centro Universitário Barão de Mauá;

2.1.4 Não ter participado anteriormente de outro Intercambio na mesma Graduação;

2.1.4.1 No caso de não haver candidatos interessados nas vagas disponibilizadas, a candidatura do estudante que já tenha participado de intercâmbio poderá ser avaliada;

2.1.5 Não estar simultaneamente aprovado em outra candidatura para intercambio;

2.1.6 Não ter desistido de um Intercâmbio nos últimos doze (12) meses;

2.1.7 Ter capacidade civil.

3. Critérios de inscrição e seleção:

A seleção será realizada pela Comissão de Relações Internacionais do Centro Universitário Barão de Mauá (CoRI), de acordo com:

3.1. Análise dos seguintes documentos, necessários para inscrição à candidatura:

3.1.1. Histórico Escolar da Graduação Corrente (Atual);

3.1.2. Currículo do Candidato: participação em atividades de extensão, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas; estágios profissionais realizados; participação em eventos externos ao Centro Universitário (palestras, congressos, concursos, visitas técnicas) e outros;

3.1.3. Carta de Intenções, na qual o estudante deverá demonstrar de forma mais pessoal suas intenções com relação ao Intercambio e os motivos que o qualificam como bom candidato à vaga;

3.1.4. Carta de Recomendação: feita por algum Professor do Curso de Graduação.

Esses documentos deverão ser entregues à CoRI na Sala 64 da Unidade Central dentro do prazo estipulado (vide Item 6. Cronograma) em envelope Identificado com: *Universidade de destino, nome completo, número de matrícula e curso.*

3.2. Entrevista individual;

3.3. Desempenho acadêmico que será utilizado como critério de desempate.

4. Responsabilidades do estudante:

É de inteira responsabilidade do estudante selecionado:

4.1. Custos da viagem: deslocamento aéreo e terrestre (passagens de ida e volta); alojamento no local de destino (hotel, albergue, casa de estudante, aluguel de apartamento, entre outros); despesas com manutenção (alimentação, transporte e outros); providências de documentos (atestados, seguro saúde), vistos de permanência entre outras eventuais despesas;

4.2. Apresentar documentação solicitada pela UTAD: carta de motivação, currículo do estudante e um rol das disciplinas que pretende cursar;

4.3. Providenciar o visto de estudante obrigatório para o período de intercâmbio, cópia do passaporte e da carteira de identidade;

4.4. Providenciar o seguro de saúde internacional com a mesma duração da estadia do estudante em Portugal;

4.5. Solicitar, ao final do período letivo no exterior, os documentos comprobatórios da conclusão do intercâmbio na UTAD (atestado de frequência e aprovação nas disciplinas cursadas);

4.6. Assinar termo de compromisso, comprometendo-se a acatar as normas do Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica e a divulgar e promover o programa junto aos estudantes do Centro Universitário Barão de Mauá, por ocasião de seu retorno;

4.7. Apresentar à CoRI-CBM relatório semestral obrigatório das atividades acadêmico-culturais desenvolvidas na UTAD e das avaliações de desempenho escolar (notas ou outras formas oficiais de avaliação) no prazo máximo de 30 dias do término das aulas do semestre objeto do relatório.

4.7.1 O referido relatório deverá ser enviado à CoRI - CBM por meio eletrônico (e-mail institucional: internacional@baraodemaua.br), conforme orientação previamente determinada.

4.7.2 A CoRI poderá também solicitar outros relatórios para comprovação das atividades acadêmico-culturais desenvolvidas no período de intercâmbio.

4.7.3 O descumprimento dessa obrigação poderá acarretar na interrupção do intercâmbio, de acordo com decisão colegiada da CoRI e departamento responsável pelo intercâmbio da Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro/Portugal, em detrimento da responsabilização do aluno por eventuais descumprimentos de cláusulas do Acordo de Cooperação e de Mobilidade Estudantil.

5. Da validação das disciplinas cursadas no exterior pelo Centro Universitário Barão de Mauá:

5.1. As disciplinas cursadas terão seu aproveitamento nos cursos de graduação (disciplina ou atividade complementar), de acordo com análise prévia feita pela coordenação dos cursos, na entrega da documentação comprobatória conforme descrito no item 4.5.

6. Cronograma:

Dia 24 de Fevereiro de 2016.	Lançamento do Edital.
De 24 de Fevereiro a 28 de Março de 2016.	Recebimento das Inscrições (histórico escolar, currículo, carta de intenções e carta de recomendação em Envelope Identificado com: <i>Universidade de destino, nome completo, número de matrícula e curso</i>) entregues à CoRI.
Dia 01 de Abril de 2016, a partir das 18h.	Publicação da homologação das inscrições na página eletrônica do Centro Universitário Barão de Mauá.
De 04 à 28 de Abril de 2016.	Entrevista dos candidatos pela Comissão de Relações Internacionais.
Dia 02 de Maio de 2016, a partir das 18h.	Divulgação dos candidatos selecionados.
Dia 31 de Julho de 2016.	Data limite para preenchimento do formulário de inscrição on-line na UTAD.
Setembro de 2016.	Início das aulas na UTAD.

7. Disposições finais:

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Relações Internacionais do CBM.

Ribeirão Preto, 24 de Fevereiro de 2016.

Thiago Gavioli Pincerno Favaro
Presidente da Comissão de Relações Internacionais

Prof^ª. Dr^ª. Dulce Maria Pamplona Guimaraes
Reitora